



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

MOÇÃO Nº 387/2025

Senhor Presidente,

Considerando que foi noticiado no dia 17 de novembro do corrente e aprovado o Projeto de Lei nº 65/2025, que fez a concessão de uso do Centro Educacional e Social Urbano Dr. Hely Simões ao Instituto Para Sempre Fran;

Considerando que o projeto priorizará ações de desenvolvimento social na comunidade em que estiverem inseridos, voltados ao público em situação de risco social, em especial, crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos e/ou com deficiência, propiciando a inclusão social e a efetivação da cidadania;

Considerando que o projeto promoverá a assistência social às minorias e excluídos, o desenvolvimento econômico e combate à pobreza;

Considerando que o projeto promoverá e prestará serviços de assistência social em suas múltiplas modalidades;

Considerando que o projeto promoverá a valorização da diversidade cultural e educação para a cidadania ativa;

Considerando que o projeto estimulará, organizará e promoverá o voluntariado em suas diversas formas de atuação, como instrumento de apoio às ações da entidade nas áreas de educação, saúde, assistência social e demais campos de interesse público, respeitando os princípios da gratuidade, solidariedade e do compromisso social;

Considerando que o projeto desenvolverá e/ou executará cursos de qualificação profissional, executará oficina e atividades socioassistenciais;

Considerando que o projeto prevê ações de segurança alimentar e nutricional;

Considerando que o projeto orientará e combaterá todo tipo de discriminação sexual, racial e social, trabalho forçado e infantil;

Deus Seja Louvado

Rua Lucas Evangelista, 652 – Fone (17) 3345-9200 – CEP 14.700-425
BEBEDOURO – ESTADO DE SÃO PAULO

PROTOCOLO 53414/2025 - 17/11/2025 20:16 - PROCESSO 1966/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

Considerando que o projeto prevê a defesa do patrimônio cultural, artístico, histórico, ecológico, econômico e social regional e nacional, inclusivo e sustentável;

Considerando que o projeto prevê participar, incentivar e promover atividades de pesquisa e tecnologia relacionadas a políticas públicas;

Considerando a relevância dos serviços que serão prestados à população e o impacto positivo gerado pelo projeto;

Considerando que a parceria público-privada é um modelo eficiente que une a capacidade de investimento e a eficiência da iniciativa privada com o interesse público, visando a melhoria da infraestrutura e dos serviços essenciais;

Considerando que mais uma vez fica demonstrado que a união faz a força, o que demonstra a força e poder de parcerias privadas em ações dessa envergadura;

Considerando que esse inestimável apoio que as parcerias privadas prestaram aos municípios jamais serão esquecidas, pois acarretam um melhor conforto àqueles que tanto necessitam.

SOLICITO à MESA, nos termos regimentais, que dê ciência ao INSTITUTO PARA SEMPRE FRAN, uma Organização da Sociedade Civil – OSC sem fins lucrativos, na pessoa de seu Presidente, Sr. José Francisco de Fátima Santos, estendendo aos demais diretores, pela parceria firmada com o Município de Bebedouro, da MOÇÃO DE APLAUSOS, RECONHECIMENTO E CONGRATULAÇÕES, pois tal situação orgulha o bebedourense e contribui enormemente para o desenvolvimento demais parcerias com o poder público local, reforçando o compromisso com a população bebedourense.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 17 de novembro de 2025.

**DRA. IVANETE CRISTINA XAVIER
VEREADORA LIDER PSD**

Deus Seja Louvado

Rua Lucas Evangelista, 652 – Fone (17) 3345-9200 – CEP 14.700-425
BEBEDOURO – ESTADO DE SÃO PAULO

PROTOCOLO 53414/2025 - 17/11/2025 20:16 - PROCESSO 1966/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=UN4V8P8W4A9GDS92>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: UN4V-8P8W-4A9G-DS92



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:53414/2025 - 17/11/2025 - 20:16 - UN4V-8P8W-4A9G-DS92